**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

Data: 03 de março de 2017

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à senhora Rejane Nicoletti Reis Silva na Categoria Servidor Público.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à senhora REJANE NICOLETTI REIS SILVA na Categoria Servidor Público.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

**Senhora Rejane Nicoletti Reis Silva- 56 anos**

Funcionária Pública e Empresária

Nascida em 19/11/1961, Cruz Alta –RS

Chegou em Sorriso no Ano de 1990.

Reside em Sorriso á 27 anos.

**Filhos:**

Aline Reis – 33 anos

Thais Reis – 29 anos

Amanda Reis- 25 anos

Plinio Reis – 7 anos

**Netos:**

João Vitor Zanchetta – 7 anos

Valentina Zanchetta – 5 anos

Maria Luiza Mayer – 1 mês de idade

Senhora Rejane Reis criou o Projeto Fundação do Centro de Ressocialização para dependentes químicos, Comunidade Therapêutica Renascer em Sorriso em 2009.

A Comunidade atende dependentes químicos e dependentes de álcool.

Já passaram pela Comunidade aproximadamente 5 mil internos, a Comunidade exerce função social, pois 70% desses internos, são vagas sociais ou seja, mantido pela própria entidade.